

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA PGP Nº 0090/2025 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0090/2025/PGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – conceder, a contar de 09 de outubro de 2025, adicional de insalubridade à servidora LIS REGIANE VIZOLLI FAVARIN, matrículas 13550-X/UFV e 1983170/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917039/2024-61.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.